



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 012/2014-CR/AM

Manaus, 06 de maio de 2014.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: DIRETORES DOS EAS SOLICITANTES

ASSUNTO: RETINOGRAFIA

Prezados Senhores,

Informamos, está disponível na Central de Regulação Ambulatorial os procedimentos **RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIOFLUORESCENOGRAMIA, ANGIOGRAFIAFLUORESCÉINICA) E RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR**, que são exames para auxiliar no diagnóstico de várias patologias retinianas.

Os procedimentos serão **REGULADOS** devendo, para autorizar, obedecer aos critérios do PROTOCOLO (ANEXO), também disponível no endereço eletrônico: www.saude.am.gov.br/regulacao aba *Download* - Protocolo de Acesso às Consultas e Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade,

Dessa forma, pedimos a vossa senhoria que reforce a orientação a todos os profissionais e nos colocamos a disposição em nosso canal de comunicação on-line.

Atenciosamente,

MARIA ARTEMISA BARBOSA
Coordenadora Estadual de Regulação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO

▪ **RETINOGRAFIA**

CÓDIGO SIA/SUS:

02.11.06.018-6: Retinografia fluorescente binocular (Angiofluoresceinografia, Angiografia fluoresceínica)

02.11.06.017-8: Retinografia colorida binocular

INDICAÇÕES

- Doenças corioretinianas
- Degenerações retinianas
- Processos inflamatórios
- Degenerações maculares
- Distrofias retinianas
- Retinose pigmentar
- Patologias vasculares da retina
- Tumores
- Glaucoma

PRÉ-REQUISITOS

- História Clínica e exame físico oftalmológico completo, de rotina
- Antecedentes pessoais e familiares referentes à patologia pesquisada

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

- Oftalmologista